



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 02/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 03

Em 26 de 01 de 2011

As 9:15 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL
26.782.0019.2084 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
41616 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROVIAS - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 3.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 3.000.000,00

ART. 2º – COMO RECURSOS PARA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE QUE TRATA A PRESENTE LEI, SERÃO UTILIZADOS AS RECEITAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS NA LEI Nº 1929/2009 DE 10/07/2009.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE JANEIRO DE 2011.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 31 / 01 / 2011

Até 14 / 02 / 2011

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 31 / 01 / 2011
[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.000.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta considerando autorização dada através da Lei nº 1929/2009 que autoriza a contratação de financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de três milhões de reais para a aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de janeiro de 2011.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL